



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL: (32) 3747-2639 – TELEFAX (32) 3747-2697

CEP 36.979-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.165.654/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ 02.165.654/0001-09, com sede administrativa na Avenida Pico da Bandeira, nº. 922, Bairro Independência, Alto Caparaó (MG), CEP 36.979-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Dionei Tavares Pinheiro, pelo presente EDITAL, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado no dia **17/11/2019**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, a comparecerem a Sessão de Pessoal deste órgão, situada na Avenida Pico da Bandeira, nº 922 – ALTO CAPARAÓ/MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

CARGO: Assistente de Processo Legislativo.

CANDIDATO: Anderson de Paula da Silva.

CARGO: Assistente Financeiro e Parlamentar.

CANDIDATO (A): Thais Soares de Campos Emerick.

DA NOMEAÇÃO, POSSE E DO EXERCÍCIO:

Fica comunicado ao candidato aprovado que sua nomeação e posse só lhe serão atribuídas se atender as exigências que seguem:

01. Ter sido aprovado no presente concurso;
02. Ter 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
03. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
04. Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
05. Possuir escolaridade mínima exigida no cargo, na data da posse;

“Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela” (Salmo 127:1)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL: (32) 3747-2639 – TELEFAX (32) 3747-2697

CEP 36.979-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.165.654/0001-09

06. Não estar incompatibilizado com a investidura no cargo, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e/ou inquérito administrativo, na forma da lei;
07. Ser considerado apto nos exames médicos admissionais;
08. Gozar de boa saúde física, sensorial e mental, estando apto para exercer todas as atribuições do cargo para o qual for nomeado, contidas no Edital.
09. Apresentar documento pessoal de identidade e cadastro de pessoa física da Receita Federal – CPF, regularizado.

Por ocasião da nomeação, serão exigidos do candidato habilitado original e xerox dos seguintes documentos, conforme descritos no Título 10 do Edital:

01. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
02. Certidão de nascimento ou casamento, atualizada;
03. Título de Eleitor com comprovação de quitação;
04. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
05. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;
06. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
07. Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS), caso não seja cadastrado no PIS/PASEP;
08. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
09. Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
10. Registro no conselho de classe, se for o caso;

“Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela” (Salmo 127:1)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

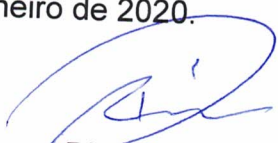
TEL: (32) 3747-2639 – TELEFAX (32) 3747-2697

CEP 36.979-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.165.654/0001-09

11. Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
12. Declaração de que não é aposentado por invalidez;
13. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse;
14. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) apto expedido pelo médico do Trabalho. (O atestado deverá ser fornecido pela AMMEL SAÚDE, clínica médica especializada em Medicina do Trabalho em Manhuaçu/MG).

NOTA:

01. Na desistência ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.
 02. O candidato aprovado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos acima enumerados ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Alto Caparaó, no horário compreendido entre 12h às 18h.
 03. O candidato que não apresentar, por qualquer motivo, no prazo determinado, a documentação acima enumerada, implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.
- Alto Caparaó, 07 de janeiro de 2020.
- 
Dionei Tavares Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal